



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 727/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 17 de outubro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Complementar sancionada, abaixo relacionada:

➤ **Lei Complementar n.º 260, de 17 de outubro de 2.025**, que:

“Altera o inciso IV do artigo 73 da Lei Complementar n.º 171, de 26 de agosto de 2.016, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Andradas e dá outras providências.”

Respeitosamente,

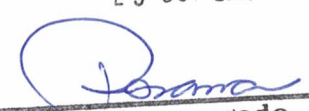

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 1512

23 OUT 2025


Encarregado